



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 1908/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13089 EM 15/12/16

*Caruzone*

**SÚMULA:** EXONERA **MARCOS AURÉLIO CALEFI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar  
282/2013 de 30/04/2013.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **MARCOS AURÉLIO CALEFI** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 30.452.716-6 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Elétrica, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 268/2013 de 11 de junho de 2013, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL